



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 46/2025

Relator: Ronaldo Luiz dos Santos

Autor da Matéria: Vereador Renê Pires de Almeida

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção da limpeza de terrenos privados e a proibição do descarte irregular de lixo em áreas públicas e privadas no Município de Maracás.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, analisou o Projeto de Lei nº 46/2025, que visa estabelecer normas para a limpeza e conservação de terrenos particulares, bem como coibir o descarte irregular de resíduos sólidos em áreas públicas e privadas.

Voto do Relator:

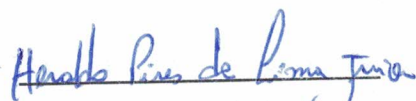
O projeto é de extrema relevância, uma vez que busca garantir a salubridade, a segurança e a preservação do meio ambiente urbano. A falta de limpeza de terrenos e o descarte irregular de lixo contribuem para a proliferação de vetores de doenças, degradação ambiental e desvalorização de áreas urbanas. A proposta encontra respaldo no interesse público e está em conformidade com as diretrizes da política municipal de meio ambiente e limpeza urbana. Além disso, estabelece obrigações claras aos proprietários de terrenos, bem como penalidades pelo descumprimento, o que tende a aumentar a efetividade da norma.

Após análise técnica e legal, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 46/2025, por entender que ele atende ao interesse da coletividade e contribui para a melhoria da qualidade de vida no município de Maracás.

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2025.


Hellyan Gonçalves F. dos Santos
Secretário


Ronaldo Luiz dos Santos
Membro / Relator


Heraldo Pires de L. Junior
Presidente